

Vara do Juizado Especial Cível - Foro de São Bernardo do Campo.

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL

Edital de 1º e 2º Leilão de Bem Imóvel e para intimação da executada **J B de Medeiros Filho Eirelli Epp**, CNPJ 18.119.718/0001-67, atual denominação de **J B Móveis EPP – O Baratão**, na pessoa de seu representante legal e **Joaci Barros de Medeiros Filho**, CPF 042.217.279-00, o credor fiduciário **Banco Bradesco S/A e demais interessados**, expedido nos autos da Carta Precatória, oriunda da Vara Adjunta do JEC da Comarca de Carlos Barbosa-RS, extraída dos autos da Ação de Procedimento Ordinário nº 9000515-80.2017.8.21.0144, Precatória nº 0002470-63.2020.8.26.0564, em trâmite na Vara do Juizado Especial Cível - Foro de São Bernardo do Campo/SP, requerida por **Ademir Muller Me**, CNPJ 05.201.700/0001-68. O Dr. Carlos Gustavo Visconti, Juiz de Direito, na forma da lei, etc., nos termos do Art. 881, § 1º do NCPC, **FAZ SABER** que o leiloeiro nomeado Sr. Wanderley Samuel Pereira, matriculado na JUCESP sob o nº 981, levará a leilão o bem abaixo descrito, através do Gestor www.publicumleiloes.com.br, em condições que segue: **DATAS DOS LEILÕES - 1º Leilão começa em 05/05/2020, às 16:30hs, e termina em 08/05/2020, às 16:30hs e 2º Leilão começa em 08/05/2020, às 16hs31min, e termina em 28/05/2020, às 16:30hs. BEM** – veículo marca BMW, modelo I/BMW X1 SDRIVE 1.8l VL31, ano de fabricação/modelo 2010/2011, placa BMW 3485, chassi: WBAVL3102BVN85745, renavam 308340507. **AVALIAÇÃO - R\$ 54.385,00 (03/2020)**, que será atualizada até a data do leilão pela Tabela FIPE. Sendo nomeado depositário o Sr. Joaci Barros de Medeiros Filho, CPF 042.217.279-00. **DÉBITO EXEQUENDO - R\$ 14.198,93 (junho/2018)**, que será atualizado até a data do Leilão. **CONDIÇÕES DE VENDA E INFORMAÇÃO** - edital completo com forma de pagamento, lance mínimo, débitos, comissão do leiloeiro e demais condições no site www.publicumleiloes.com.br. **DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS:** Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou no escritório do leiloeiro, localizado na Rua Maria Paula, 36 - 6º andar - Bela Vista - CEP: 01319 - 000 - São Paulo-SP, tel: 11-2149-2249 e email: contato@publicum.com.br. Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. São Bernardo do Campo, 11.03.2020.

Vara do Juizado Especial Cível - Foro de São Bernardo do Campo.

Edital de 1º e 2º Leilão de Bem Imóvel e para intimação da executada **J B de Medeiros Filho Eirelli Epp**, CNPJ 18.119.718/0001-67, atual denominação de **J B Móveis EPP – O Baratão**, na pessoa de seu representante legal e **Joaci Barros de Medeiros Filho**, CPF 042.217.279-00, o credor fiduciário **Banco Bradesco S/A e demais interessados**, expedido nos autos da Carta Precatória, oriunda da Vara Adjunta do JEC da Comarca de Carlos Barbosa-RS, extraída dos autos da Ação de Procedimento Ordinário nº 9000515-80.2017.8.21.0144, Precatória nº 0002470-63.2020.8.26.0564, em trâmite na Vara do Juizado Especial Cível - Foro de São Bernardo do Campo/SP, requerida por **Ademir Muller Me**, CNPJ 05.201.700/0001-68. O Dr. Carlos Gustavo Visconti, Juiz de Direito, na forma da lei, etc., nos termos do Art. 881, § 1º do NCPC,

FAZ SABER que o leiloeiro nomeado Sr. Wanderley Samuel Pereira, matriculado na JUCESP sob o nº 981, levará a leilão o bem abaixo descrito, através do Gestor www.publicumleiloes.com.br, em condições que segue:

DATAS DOS LEILÕES - 1º Leilão começa em 05/05/2020, às 16:30hs, e termina em 08/05/2020, às 16:30hs e 2º Leilão começa em 08/05/2020, às 16hs31min, e termina em 28/05/2020, às 16:30hs.

2. CONDIÇÕES DE VENDA - Será considerado arrematante aquele que der lance igual ou acima da avaliação (1º leilão) ou aquele que der lance não inferior a 50% do valor da avaliação atualizada até a data do leilão pela Tabela Prática do TJ/SP (2º leilão). Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas escritas de arrematação parcelada, necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta, e o restante em até 12 meses, mediante correção mensal pelo índice do E. TJ/SP, sendo que o mandado de entrega do bem, só será expedido com o pagamento total do parcelamento. Prevalecendo a de maior valor, que estarão sujeitas a apreciação pelo MM. Juízo da causa (Art. 891, Par. único, Art. 895, § 1º, § 2º, § 7º e § 8º do NCPC).

3. BEM – veículo marca BMW, modelo I/BMW X1 SDRIVE 1.8i VL31, ano de fabricação/modelo 2010/2011, placa BMW 3485, chassi: WBAVL3102BVN85745, renavam 308340507.

4. AVALIAÇÃO - R\$ 54.385,00 (03/2020), que será atualizada até a data do leilão pela Tabela FIPE.

Ônus: Conforme pesquisa realizada no DETRAN/SP e na Secretaria da Fazenda e Planejamento (02.03.2020), sobre referido veículo, constam débitos, no valor total de R\$ 2.667,06.

Sendo nomeado depositário o Sr. Joaci Barros de Medeiros Filho, CPF 042.217.279-00.

5. DÉBITO EXEQUENDO - R\$ 14.198,93 (junho/2018), que será atualizado até a data do Leilão.

6. PAGAMENTO - O preço do bem arrematado deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil S.A., no prazo de até 24 horas da realização do leilão, cada arrematante receberá um e-mail com instruções para depósito (Art. 884, IV do NCPC).

7. COMISSÃO DO LEILOEIRO - 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação (não incluso no valor do arremate), e deverá ser paga mediante DOC, TED ou depósito em dinheiro, no prazo de até 01 (um) dia útil a contar do encerramento do leilão na conta do leiloeiro Sr. Wanderley Samuel Pereira, matriculado na JUCESP sob o nº 981: Banco Itaú S/A, agência nº 9639, C/C nº 02473-7, (Art. 884, Par. Único do NCPC e Art. 24, Par. Único do Decreto nº 21.981/32).

8. DÉBITOS e OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE - O arrematante arcará com os débitos pendentes que recaiam sobre os bens, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários conforme o artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional. Eventuais débitos e/ou taxas e impostos até a data do leilão serão pagos com o produto da venda, mediante apresentação de extrato pelo arrematante ao MM. Juízo da causa (Art. 130, Par. Único do CTN). Os atos necessários para a expedição de carta de arrematação, registro, ITBI, imissão na posse e demais providências serão de responsabilidade do arrematante (Art. 901, “caput”, § 1º e § 2º e Art. 903 do NCPC). Os valores de avaliação e débitos serão atualizados até a data da efetiva praça. Em caso de inadimplemento, tal informação será encaminhada ao MM. Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis.

9. PENALIDADES - (Art. 897 do CPC/2015) Decorridos o prazo sem que arrematante tenha realizado os depósitos, tal informação será encaminhada ao MM Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis.

Ficando o arrematante sujeito a perda da caução inicial e demais valores pagos em favor do exequente e a perda da comissão em favor do leiloeiro, que poderá cobrá-la nos próprios autos ou em processo distinto, além da imposição de multa nos termos do § 4º do art. 895 do CPC/2015 e a aplicação para o adquirente remisso do previsto pelos artigos 335 e 358 do Código Penal.

10. OBSERVAÇÃO: O bem será vendido no estado de conservação em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas.

11. INTIMAÇÃO - Pelo presente edital ficam intimados das designações e dos termos supra, na hipótese de não localizados para intimações pessoais, o(a)(s) executados, respectivo(s) eventual(ais)cônjuge(s) da(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) citada(s).

12. DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou no escritório do leiloeiro, localizado na Rua Maria Paula, 36 - 6º andar - Bela Vista - CEP: 01319 - 000 - São Paulo-SP, tel: 11-2149-2249 e email: contato@publicum.com.br. Para participar acesse: www.publicumleiloes.com.br

Dos autos não consta recurso pendente de julgamento. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. São Bernardo do Campo, 11 de março de 2020.